

Portaria n.º 858/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCELO CARVALHO, matrícula 242501, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1084/2022-139:

Averbem-se: 8 anos, 2 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2022 sob o nº 21031060.1.00178/22-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/12/1985 a 18/11/1986	11 Meses e 2 Dias	CERAMICA INDUSTRIAL OSASCO LTDA	DE OFFICE BOY
01/06/1989 a 04/09/1996	7 Anos, 3 Meses e 4 Dias	CARNES NIT 11264420565	NÃO INFORMADO

Obs.. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 714/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 04 de novembro de 2022.

Cuiabá-MT, 5 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)